



PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 21 de Novembro, 256 * Centro * Rincão - SP * CEP:14830-000

Fone/Fax (16) 3395-9100 * E-mail: ricao@rincao.sp.gov.br

Rincão, 06 de outubro de 2021.

DECRETO Nº. 143/2021

TRANSFERE PONTO FACULTATIVO

BRAZ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Rincão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando que no dia 28 de outubro comemora-se o dia do Funcionário Público;

Considerando que a suspensão do expediente nas repartições públicas municipais no dia **29 de outubro de 2021**, se revela conveniente para o público, para os servidores e para a Administração Pública;

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido o Ponto Facultativo do dia 28 de outubro de 2021, nas repartições públicas municipais, para o dia **29 de outubro de 2021**, com exceção dos Serviços Municipais que não possam sofrer interrupções, tais como, **Abastecimento de Água, Pronto Socorro Municipal e Coleta de Lixo**, que deverão funcionar normalmente.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

BRAZ RODRIGUES
Prefeito Municipal

REGISTRADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF DA PREFEITURA MUNICIPAL E AFIXADA EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO AO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 85, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO.

Marilia Pereira Lima Pavan
Diretor de Gabinete e Comunicação Social